



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 062327019**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 386/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Marcelo Messias, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**FABRICIO COBRA ARBEX**

Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Fabricio Cobra Arbex  
Secretário (a) Casa Civil  
Em 23/05/2022, às 09:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062327019** e o código CRC **BF64DA66**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000837-4****Encaminhamento SMS/CAB Nº 061916287**

São Paulo, 19 de abril de 2022.

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 386/2022 - Indicação nº 35/2022. Solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.**À SMS/SEABEVS****Sra. Sandra Sabino**

Em retorno ao solicitado em Ofício SGP-23, Doc SEI 061488525, temos a informar que os pacientes com necessidades especiais (PNE) são atendidos na rede básica através das equipes de Saúde Bucal ou, havendo necessidade, de acordo com protocolo de encaminhamento disponível em

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CadernodeProtocolos2VERSAO\\_2021\\_PTI\\_4\\_6\\_2021.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CadernodeProtocolos2VERSAO_2021_PTI_4_6_2021.pdf) são encaminhados para tratamento nos Centros de Especialidades Odontológicas e atendidos por profissionais capacitados ou especializados.

Considerando que, no período de 2020 à março de 2022 o enfrentamento à COVID 19 implicou na suspensão temporária de consultas eletivas, ou na redução do número de consultas para assegurar a biossegurança, bem como na suspensão de cursos e capacitações, com exceção de cursos relacionados ao atendimento em prótese pela Atenção Básica, a priorização é para a retomada na capacidade máxima do acesso aos atendimentos e de cursos ou capacitações já planejados.

Adicionalmente, esclarecemos que foi priorizada a adesão do município ao SB BRASIL 2020 o qual é um projeto do Ministério da Saúde (MS) em conjunto com a Universidade Federal de Minas Gerais para conhecer as condições epidemiológicas em saúde bucal nas Capitais, Distrito Federal e em 395 municípios do interior do país. Tais informações auxiliarão em novas diretrizes para as políticas públicas e reorganização no modelo de atenção odontológico.

Informamos que as ações de educação permanente são realizadas conforme Plano Municipal de Educação Permanente (PLAMEP) o qual é resultado do planejamento coletivo das ações educativas para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito municipal, constituindo-se em um instrumento de gestão que comporta as prioridades relativas às ações de educação para o trabalho em saúde dos diferentes territórios e regiões do Município. No PLAMEP há o planejamento para capacitar os cirurgiões dentistas no atendimento ao paciente com doenças raras e pacientes com deficiência (PcD) para o ano de 2023/2024.

At.te

**Marta Lopes de Paula Cipriano****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 20/04/2022, às 15:35.

**Erica Gimenes Ruis Barbosa Porto Rinaldi****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 20/04/2022, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061916287** e o código CRC **C9ECB087**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0000837-4**

**Encaminhamento SMS/CG Nº 062231700**

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 386/2022 - Indicação nº 35/2022. Solicitação de inclusão de treinamento e capacitação dos profissionais de saúde bucal da rede pública municipal para atendimento de pessoas com deficiência.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Considerando as informações encartadas no documento (061488817), oriundo do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP - nº 386/2022, documento (061488525), restituímos o expediente com as manifestações e esclarecimentos da área técnica desta Pasta, conforme documento (061916287).

Cordialmente,



**Armando Luis Palmieri**

**Chefe de Gabinete**

Em 27/04/2022, às 13:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062231700** e o código CRC **57A29FFD**.